

DISCURSO DE POSSE(*)

O último ano da década de 80 indicava que a humanidade caminhava para um novo tipo de Renascimento, parecido com aquele que surgiu em oposição às trevas medievais e que ensejou a renovação cultural dos povos europeus, fazendo ressurgir as Letras e as Artes. O Renascimento significou não apenas a recuperação dos clássicos, mas uma nova concepção do mundo e do destino do homem.

A reaproximação de países do Leste-Oeste Europeu, a derrubada de fronteiras entre povos irmãos, nos fez imaginar, como na música de John Lennon, que não teríamos mais guerras, que todos os povos seriam irmãos e que finalmente o mundo inteiro viveria um clima de paz permanente.

Infelizmente, o sonho acabou no início deste ano, quando a tragédia da guerra retornou com intensidade brutal, ceifando vidas e destruindo lares, restabelecendo a era da incerteza entre os povos.

Toda a guerra tem heróis. A guerra do Golfo, desde o seu início, revelou os seus primeiros heróis – os jornalistas que corajosamente transmitiram para o mundo inteiro as cenas impressionantes dos combates aéreos ou dos ataques por mísseis.

Por isto, minha primeira manifestação nesta solenidade é para homenagear os trabalhadores-jornalistas do Brasil que estão no Oriente Médio arriscando suas vidas para cumprirem com o dever de informar.

Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, perante Vossas Excelências, e com o testemunho dos presentes, assumo a Presidência desta Corte e da nossa Instituição. Este é o momento culminante da minha carreira de Juiz que desejo compartilhar com Terezinha, minha companheira há 33 anos, que sempre esteve a meu lado desde o início na Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, em 1963, passando pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no Paraná. São os Juizes do Trabalho Substitutos e os Presidentes de Junta, que peregrinam pelo interior do Brasil, que, na minha pessoa, assumem a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Ainda guardo na memória o dia da minha posse como Ministro do TST, a 2 de agosto de 1981, quando cheguei a esta Corte por escolha do Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Figueiredo.

(*) *Alocução proferida pelo Ministro Luiz José Guimarães Falcão, na solenidade de sua posse na Presidência do TST, em 6.2.91.*

Nesses quase 10 (dez) anos de fraterna convivência neste Tribunal tive a honra de estar ao lado de figuras excepcionais, de Ministros Togados e Classistas de notável inteligência e imensa capacidade de trabalho que sempre se dedicaram à nobre função de julgar com o sacrifício da saúde, do lazer e do convívio ameno com familiares e amigos.

Como o tempo correu rápido de 1981 até o dia de hoje! Quantas e importantes transformações tivemos neste período! Umas alegres, outras tristes.

Este Tribunal ainda está impregnado das presenças de Raimundo de Souza Moura, Luiz Roberto de Rezende Puech, Hildebrando Bisaglia, Orlando Lobato e Coqueijo Costa, que nos deixaram para sempre.

Em 5 de outubro de 1988, a nova Constituição Federal aumentou a composição do TST para 27 Ministros. No entanto, muito mais do que isto, nos presenteou com 10 (dez) colegas, 6 (seis) Togados e 4 (quatro) Classistas que vieram enriquecer este Tribunal na função judicante e aumentar o tesouro dos nossos sentimentos com novas e fraternas amizades. Como é gratificante presidir uma Corte da qualidade do Tribunal Superior do Trabalho, onde todos os seus Ministros são iguais em valor, sem qualquer distinção. Tribunal que em junho de 1990 teve a honra de pela primeira vez em sua história ceder ao Supremo Tribunal Federal uma das suas mais expressivas figuras, o Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello.

Peço as bênçãos de Deus e a ajuda de meus colegas para que possa cumprir a missão que me é dada de forma a corresponder à confiança que todos em mim depositam e para desempenhar o cargo com a mesma dignidade daqueles que me antecederam. Estou certo de que contarei também com todos os servidores do Tribunal de qualquer dos níveis funcionais. Por mais humilde que seja a função, o valor do trabalho é igual quando estamos servindo ao povo brasileiro.

Nos períodos de crise, a Justiça do Trabalho tem sido procurada pelos trabalhadores como solução para os problemas sociais que os afligem. Infelizmente, ou não temos a resposta que gostariam de ouvir ou a resposta é dada com muita demora.

Temos um imenso orgulho dos nossos jurisdicionados, notadamente dos trabalhadores, um dos pilares do desenvolvimento nacional. Creio que é chegado o momento do Brasil perceber que a Justiça do Trabalho jurisdiciona o que há de melhor na Nação – a força do trabalho que impulsiona o País para o alto, para o progresso, para um futuro grandioso.

Em sendo esta a Justiça do povo trabalhador, seria de se esperar que estivesse preparada para oferecer a essa importante clientela o melhor serviço público possível, dando rápida solução para os milhares de dissídios individuais e coletivos que anualmente lhe são apresentados.

No entanto, a realidade não é esta. O ano de 1991 marca o cinquentenário da Justiça do Trabalho e o seu quadragésimo quinto ano como integrante do Poder Judiciário da União.

Em 50 anos foram criadas 722 Juntas de Conciliação e Julgamento em todo o Brasil, 14 por ano em média, o que representa hoje uma Junta para 124.500 brasileiros, calculada a população ativa do País em 90.000.000 (noventa milhões) de pessoas. A cada ano aumenta a quantidade de ações novas e o saldo de pendentes para o ano seguinte. Só em 1990 o primeiro grau de jurisdição recebeu pouco menos de 1.209.000 reclusões novas, o que revela a impossibilidade dos nossos Juizes atenderem ao imenso volume de trabalho, obrigando-os a "queimar" etapas do processo para tentar diminuir o tempo de tramitação das reclusões. Procuramos amenizar a situação com o envio ao Congresso Nacional, em maio de 1990, de mensagem propondo a criação de 238 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, para dobrarmos a capacidade de produção das 722 Juntas existentes. Além disso, estamos ultimando os trabalhos objetivando a criação de novas Juntas em todo Território Nacional, presente a preocupação com a possibilidade de aproveitamento dos servidores do Poder Executivo colocados em disponibilidade por excesso de mão-de-obra. Já estão no Congresso as mensagens referentes aos Tribunais Regionais dos Estados de Alagoas e Sergipe.

Sabemos, no entanto, que não resolveremos os problemas apenas com a criação de novos órgãos judicantes ou com a informática, uma das grandes realizações da administração do Ministro Prates de Macedo.

É indispensável também a modernização das normas de processo e os ritos de procedimento. Nos próximos meses daremos divulgação aos estudos conclusivos realizados neste Tribunal, aproveitando sugestões das Associações de Juizes, objetivando a reforma das normas processuais atualmente existentes, a maioria surgida com o advento da CLT em 1943.

Como se vê, a tarefa que nos aguarda é de grande relevância, mas estamos certos de que contaremos com a colaboração dos Poderes Legislativo e Executivo, a fim de que possamos oferecer ao povo trabalhador do Brasil uma Justiça do Trabalho à altura da sua importância na sociedade brasileira.

Num outro aspecto do problema estou tranquilo, pois assumo a Presidência do TST com a garantia de poder contar com o auxílio direto, que para mim será inestimável; de dois ex-Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho. Refiro-me aos ilustres Ministros Orlando Teixeira da Costa e José Ajuricaba da Costa e Silva, que possuem a experiência sedimentada durante os anos em que presidiram os Tribunais Regionais da 8ª Região no Pará, e 6ª Região, em Pernambuco. Além disso, são meus amigos, prontos a ajudar no trabalho que juntos realizaremos em benefício da Instituição que com tanto orgulho integramos.

Sei que minha responsabilidade ainda é maior por me caber a honra de suceder ao Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, em cuja administração a Justiça do Trabalho cresceu com a criação de centenas de Juntas novas, a instalação de 3 (três) Tribunais Regionais do Trabalho e a implementação da informática.

Tivemos dois anos em que o TST cresceu igualmente em prestígio perante a Nação, notadamente na solução de dezenas de dissídios coletivos ajuizados por categorias profissionais das mais importantes do Brasil.

O mês de setembro de 1990 preocupava a todos, tanto que a imprensa o denominou de "setembro negro", pois diversas e expressivas categorias profissionais, algumas ligadas às empresas estatais, iniciariam a partir de 1º daquele mês seus dissídios coletivos, com a ameaça de greves. O "setembro negro" transformou-se na "primavera do consenso", pois 90% dos grandes movimentos sindicais que eclodiram de setembro a dezembro terminaram mediante acordo entre trabalhadores e empregadores, feitas as negociações no âmbito do TST.

Só esses fatos serviriam para demonstrar que a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo foi coroada de um êxito raramente alcançado. Mas, neste instante em que me cabe a honra de suceder a essa figura maiúscula da Justiça do Trabalho, desejo destacar algumas facetas de sua personalidade singular. Homem afável que conquista pela elegância e simpatia a todos os que dele se aproximam, culto, inteligente, caráter firme e batalhador incansável pelo engrandecimento cada vez maior da Instituição a que vem servindo há tantos anos, ainda tinha disposição para aprimorar o seu espírito, depois de horas de intenso trabalho neste Tribunal, lendo os mestres da literatura universal e brasileira, ou os poetas que cantaram as belezas do pago rio-grandense, sua terra natal.

Ficarão inesquecíveis as tertúlias que com ele realizávamos no intervalo das sessões de julgamento quando, para aliviar a tensão, o Ministro Prates de Macedo relembrava, sempre com muita oportunidade, trechos de obras literárias, episódios vividos pelas grandes figuras da história e da mitologia grega, fatos do cotidiano por ele vivenciados. O enigmático pintor que pintava cavalos azuis, a coragem de um general de Napoleão Bonaparte ao partir para o combate, o gesto nobre de uma figura histórica da Pátria, a surpresa do campeão russo de xadrez ao ser derrotado por um humilde funcionário público, a maldição de Sísifo, Rei em Corinto, os grandes criminalistas que marcaram presença no Tribunal do Júri, e muitos outros episódios narrados com emoção, engenho e arte, como diria **Camões**, que permanecerão presentes em nossa memória como um traço característico da personalidade desse autêntico fidalgo que se chama Marco Aurélio Prates de Macedo.

Alguém já disse, Senhor Ministro Prates de Macedo, em situação parecida como esta, que "para alguns a Vida (com V maiúsculo) é apenas a sucessão de círculos concêntricos, cujo diâmetro se vai dilatando pouco a pouco e o êxito é apenas a passagem silenciosa, quase anônima, discreta, de um círculo para outro. Há vidas porém, ao contrário, que se atiram nas ascensões perenes, degraus a subir, uma porta no patamar, atrás dessa porta outros degraus, sem que se saiba se lá no alto nos espera o abismo ou a coroa de louros reservada à frente dos heróis e dos eleitos" (Mozart Victor Russomano).

Não há dúvidas, Ministro Prates de Macedo, que ao terminar a longa subida de sua vida pública, Vossa Excelência encontrará no último patamar a coroa de louros reservada aos eleitos. Lá do alto Vossa Excelência terá a visão panorâmica dos caminhos que percorreu, passo firme, sempre em linha reta. Foram 43 anos de vida pública iniciada como Pretor e Juiz Criminal, passando ao Minis-

tério Público do Trabalho onde durante 10 (dez) anos exerceu o cargo de Procurador-Geral junto ao TST.

Sua atuação como Procurador-Geral da Justiça do Trabalho o credenciou para representar o Ministério Público como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, pois exerceu o cargo com eficiência e discrição exemplares como lhe disse o inesquecível Ministro Golbery do Couto e Silva. No TST ocupou todos os cargos como os de Presidente de Turma, Corregedor-Geral, Vice-Presidente do Tribunal e, finalmente, a Presidência da Corte, onde se houve com excepcional brilho. A caminhada foi longa, Ministro Prates de Macedo, mas valeu a pena e hoje do alto do patamar de sua vida pública, com a coroa de louros destinada aos heróis e aos eleitos cobrindo-lhe a frente, Vossa Excelência tem a visão de todo o caminho percorrido e poderá ver, lá no início, as coxilhas do Rio Grande do Sul, São Gabriel, a coxilha do seu berço onde viveu a infância e para onde certamente o seu pensamento retorna, num preto de ternura e de saudade. Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, Vossa Excelência é um exemplo de honradez e dedicação ao trabalho que deve ser seguido por todos nós. É uma honra sucedê-lo na Presidência do TST.

Meu pensamento volta-se agora para o nosso País, que atravessa um momento de grandes transformações, de modificações resistidas das estruturas conservadoras que se refletem de forma preocupante nas relações políticas, sindicais e laborais.

O Brasil precisa da nossa ajuda. A Pátria não está pedindo nem a vida nem o sangue de seus filhos, sacrifícios que estão sendo feitos neste instante em outras partes do mundo. O Brasil pede algo muito simples: a união e a colaboração de todos os brasileiros em torno de um ideal – o da recuperação do País. No Golfo Pérsico centenas de homens dão a vida em defesa dos seus ideais. O Brasil quer apenas que os brasileiros responsáveis por seu futuro abandonem seus interesses pessoais e diferenças ideológicas em troca do entendimento nacional que permita a recuperação econômica da Pátria. Isto não é nada em comparação ao que outros países estão exigindo em sacrifícios de seus filhos mais valerosos.

É hora de todos colaborarem com o Brasil.

A Justiça do Trabalho também pode colaborar, e vem colaborando, na medida de suas possibilidades, ao solucionar milhares de reclamações e de dissídios coletivos em todo o Brasil.

Permanentemente este Tribunal Superior e os Tribunais Regionais do Trabalho se defrontam com milhares de dissídios coletivos onde as categorias profissionais pedem a instituição de normas e condições de trabalho que reduzam os efeitos da inflação, da má distribuição da renda nacional e da inexistência de uma proteção efetiva contra o desemprego.

São grandes as nossas responsabilidades, pois de um lado a sentença normativa deve respeitar o desejo maior da Nação em ver reduzidos os índices de inflação, motivo pelo qual as condições salariais e de trabalho que criamos

não devem conter fatores inflacionários. Por outro lado, não podemos ignorar que a massa salarial está num nível médio baixo, sendo necessário elevar o valor dos salários, mas com cautela a fim de que não se contribua para o desemprego de chefes-de-família, ante a inexistência no Brasil de uma efetiva proteção da relação de emprego. Sob um outro prisma, é preciso levar em conta a situação da economia nacional e a capacidade financeira das categorias empresariais de absorverem as novas condições de trabalho sem o risco de "quebra". São situações que precisam ser muito bem avaliadas e ponderadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho e principalmente pelo TST, pois as nossas decisões normativas podem causar um efeito negativo na economia do País, no mercado de trabalho e na produtividade nacional. A responsabilidade dos Tribunais Regionais do Trabalho e deste Tribunal Superior na solução dos dissídios coletivos é imensa, pois compartilhamos com os Poderes Legislativo e Executivo da preparação do futuro do País para as novas gerações de brasileiros. É a colaboração que a Justiça do Trabalho pode dar em favor da paz social. Os Constituintes da Carta Magna de 1988 podem estar certos de que o Poder Normativo está sendo exercido pela Justiça do Trabalho com responsabilidade.

Infelizmente, os dissídios coletivos de trabalho decorrem de alguns defeitos crônicos da nossa sociedade, como a cultura inflacionária, a má distribuição da renda nacional e a inexistência de uma proteção efetiva contra o desemprego.

Quando se fala em distribuição de renda, o que se pretende é a criação de instrumentos para aumentar a riqueza nacional, mas ao mesmo tempo, proporcionar aos pobres as condições sociais e culturais de conquistarem os novos pedaços da riqueza criada.

As informações estatísticas de entidades internacionais idôneas revelam um quadro que envergonha o Brasil quanto à má distribuição da renda. No Leste Europeu, inclusive a Rússia, os 10% da população de bem aquinhoados são apenas de 3 a 7 vezes mais ricos que os 10% mais pobres.

Na Europa Ocidental e Estados Unidos a relação varia de 5 a 10 vezes, no máximo.

No Brasil os 10% mais ricos ganham cerca de 90 vezes mais de que os 10% mais pobres... Aqui o salário não é instrumento de distribuição de renda.

A situação geral de pobreza piorou de 1976 a 1989, período em que os pobres perderam 26% de sua minguada renda.

Até quando o Brasil agüentará esta situação de injustiça social sem que a paz interna seja quebrada?

Será que o nosso País está condenado ao atraso, à miséria, ao analfabetismo e ao subdesenvolvimento?

A opção que fizemos terá sido esta?

Tudo indica que sim, pois quando os fatos evidenciam que finalmente a sociedade civil, a classe política e a população ativa e produtiva estão chegando ao topo da escalada do entendimento nacional, rola tudo montanha abaixo,

numa repetição da maldição lançada sobre Sísifo, Rei em Corinto, figura mitológica cantada por Homero, que por ter aprisionado a Morte a fim de evitar a guerra e manter a paz entre os homens, foi condenado para sempre a carregar enorme pedra até o alto de uma montanha e vê-la, após cada subida, rolar outra vez pela encosta até a base.

Ao analisarmos essa maldição percebemos que há uma lição a ser tirada, pois, talvez, Homero tenha pretendido demonstrar que as tarefas ingentes não podem ser realizadas por uma única pessoa. Portanto, já está na hora de todos ajudarem a carregar essa enorme pedra em que se transformou o entendimento nacional até o alto da montanha do desenvolvimento com justiça social. Outros países, em piores condições que o Brasil, o conseguiram, como foi o caso do Japão que se recuperou da destruição total para se tornar hoje um dos mais prósperos países do mundo, com uma justa distribuição de renda onde os 10% mais ricos ganham somente 6 vezes mais do que os 10% mais pobres da população.

Mas o que tornou possível a recuperação e o crescimento constante do Japão?

Quem responde sinteticamente é o Professor Nakamura titular de Economia da Universidade de Tóquio: "a era moderna do Japão começa em 1868 com a Restauração Meiji, que foi de fato um acontecimento marcante ao realizar reformas políticas e sociais surpreendentes.

O desenvolvimento da indústria pesada, no entanto, gerou certa concentração e nos anos que decorreram entre as duas guerras os "zaibatsu" (grupos de companhias monopolistas controladas por famílias coesas, em áreas econômicas chave) cresceram em poder, estendendo os seus interesses a todos os tipos de atividade industrial. No final da Segunda Guerra Mundial a economia japonesa estava em ruínas e foi talvez simples para as autoridades ocupantes proceder à dissolução dos "zaibatsu" e a promoção das organizações laborais. A partir do momento em que o Japão retomou a sua independência, em 1952, até a crise do petróleo, em 1973, o seu Produto Nacional Bruto cresceu rapidamente à média de 10% ao ano. Esta intensa competição gerou a entrada em novas áreas; a importação de tecnologia como forma a ultrapassar rivais internos e para diminuir a diferença em relação às Nações Ocidentais; investimentos em fábricas e equipamentos foram feitos procurando aumentar a produção. Nem mesmo os elevados juros bancários detiveram a nova classe de empresários japoneses".

"Subjacente ao rápido crescimento estava a estabilidade das relações laborais, tendo permanecido o sistema de antiguidade e emprego vitalício. A Lei Antimonopólio, de 1947, se tornou um princípio fundamental na economia japonesa de pós-guerra, o mesmo ocorrendo quanto à Lei da Eliminação da Concentração Excessiva do Poder Econômico, aprovada em 1947".

No campo das relações laborais um outro professor, Katsumi Yakabe, nos informa "que o Governo japonês não participa de nenhuma forma das discussões sobre salários, apesar da elevação resultante nos preços, mas salienta que há

duas razões para esta política de não interferência. A primeira é que as reivindicações são formuladas exclusivamente dentro dos limites de capacidade de cada empresa. Em segundo lugar, as análises de longo alcance mostram que todos os aumentos salariais são concedidos estritamente dentro dos limites do crescimento econômico geral do Japão".

Isto não significa que os dissídios coletivos de trabalho desapareceram. As estatísticas que disponho de 1972 informam que naquele ano ocorreram 5.808 dissídios trabalhistas. Em dois terços dos dissídios, as greves foram feitas por menos de 4 horas e nos demais por 72 horas, no máximo, tática típica dos "sindicatos japoneses", pois o objetivo da paralisação é mais o de influir na negociação do que causar prejuízo ao empregador.

A situação do Brasil é melhor do que aquela vivida pelo Japão em 1945, mas a nossa realidade econômico-financeira é parecida, por isso, de há muito necessitamos que todos os brasileiros se unam num esforço comum pela recuperação do Brasil. É possível isto?

A experiência do TST nos dissídios coletivos me permite afirmar que o entendimento é possível, porque a grande responsabilidade pela reconstrução nacional e a recuperação econômica do País é, fundamentalmente, dos empresários e trabalhadores, pois o Brasil é um só e é deles. O entendimento nacional, onde os empresários, trabalhadores e Poder Político harmonizariam suas áreas de influência, chegando ao consenso, para derrotar a inflação e partirmos em direção ao desenvolvimento com justiça social, é a grande pedra que temos que levar ao topo da montanha, sem deixar que role pela encosta. A subida será longa e penosa. Não podemos desanimar, mas todos precisam ajudar.

Outro obstáculo a vencer em busca do entendimento nacional é o sistema legal de negociações coletivas no Brasil.

Atualmente, para fortalecer o movimento sindical, a lei dispõe que os mais de 10.000 sindicatos existentes, cada qual em particular, represente os trabalhadores de sua base territorial na negociação coletiva, cabendo às Federações e Confederações a representação dos poucos que não se organizaram em sindicato. Mas este sistema impede que os grandes temas nacionais, que afetam os interesses gerais dos trabalhadores brasileiros ou as políticas governamentais, possam ser discutidos numa negociação mais ampla, objetivando uma Convenção Coletiva Nacional de Trabalho ou Convenção Coletiva Estadual. A unificação das bases de todas as categorias profissionais talvez implique na modificação do atual sistema legal, para facultar aos sindicatos a delegação da representação da categoria às Federações e Confederações, caso haja o interesse e a possibilidade da elaboração de normas coletivas de âmbito estadual ou nacional. No entanto, em relação às empresas da União e Estados, que terão dificuldades para negociar diretamente com dezenas de sindicatos ao mesmo tempo, a lei deveria prever expressamente a representação ou a substituição processual dos trabalhadores pelas Confederações Nacionais e Federações Estaduais, respectivamente. É necessário também que ao se discutir a matéria no Congresso Nacional seja considerada a probabilidade e a consequência do ajuizamento si-

multâneo de milhares de dissídios coletivos perante os 18 Tribunais Regionais e TST, caso fracassem as negociações diretas entre trabalhadores e empresários.

Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Collor, ao agradecer sua presença nesta solenidade, honra imensa para este Juiz e motivo de júbilo para toda a Justiça do Trabalho, atrevo-me a dizer-lhe que o povo brasileiro lhe deu uma grande missão quando depois de 30 anos o elegeu Presidente da República: a de reconstruir o Brasil. A missão é difícil, exigindo determinação e perseverança, qualidades que o Brasil inteiro sabe que não lhe faltam. Não desanime nem desista de seus propósitos, pois a honra é grande e sagrada. Sois, Senhor Presidente, o depositário das esperanças da nova geração de brasileiros que aspiram alcançar um dia a felicidade nesta terra bendita. Prossiga no seu ideal de obter o entendimento nacional, dialogando com o Congresso Nacional, empresários e trabalhadores, pois, como dizia José Ingenieros, pensador, filósofo e escritor argentino: "em toda a luta por um ideal se tropeça em adversários e se criam inimizades; o homem firme, irredutível em sua fé, imperturbável em sua ação, segue a sua rota, porque quem marcha em direção a uma luz não pode ver o que ocorre na sombra".

Caminhe em direção à luz do entendimento nacional, Presidente Fernando Collor, pois este é o desejo do povo brasileiro.

Agradeço sensibilizado sua honrosa presença nesta solenidade.

Minha atenção volta-se, agora, para o Plenário onde amigos, parentes, colegas de Faculdade e de função judicante vivem comigo este grande momento.

Um agradecimento especial aos meus pais, presente apenas a minha mãe neste ato, que me deram lições de humildade, respeito ao próximo, a renúncia às vaidades pessoais. Agradeço às minhas filhas, irmãos, cunhados e genros. Obrigado pelo carinho que me dedicaram. Meu abraço fraterno, aos conterrâneos do Rio Grande do Sul, aos dirigentes do Colorado Gaúcho, o Sport Club Internacional presentes a esta solenidade. Eles não me esqueceram apesar dos anos que passei afastado. Agradeço aos amigos de todo o Brasil, que para cá vieram a fim de outra vez derramar sobre mim o afeto e a solidariedade com que sempre me distinguiram.

Minha saudação comovida aos colegas do Tribunal Superior do Trabalho, Ministros do STF e Tribunais Superiores, aos Juizes Togados e Classistas de todos os níveis, membros do Ministério Público do Trabalho, aos advogados, trabalhadores e empresários, dirigentes sindicais e funcionários da Justiça do Trabalho de todo o Brasil. Um abraço aos meus amigos do Paraná, terra que me acolheu como filho, concedendo-me a cidadania honorária. Ao proferir o nome do Paraná, onde tudo é vida, progresso e encantamento, lembro que "o símbolo da hospitalidade paranaense é o pinheiro, pois é sempre acolhedor, gentil, eternamente de braços abertos como num convite ameno e fraterno". Obrigado amigos da 9ª Região e do Paraná por estarem comigo neste momento. Agradeço sensibilizado as palavras carinhosas de estímulo, afeto e coragem para enfrentar a grande responsabilidade que me aguarda, proferidas pelo ilustre Ministro Prates

de Macedo, pelo nobre Procurador-Geral em exercício e pelo Ilustre Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante. Valente advogado paraense, seguidor fiel da tradição de bravura dos advogados que o antecederam no cargo e que, como Sua Excelência, conquistaram a admiração dos brasileiros. Os advogados podem estar certos de que continuarão a receber o respeito e a consideração da Presidência do TST.

O meu agradecimento estende-se, ainda e finalmente, a todos os que aqui compareceram, emoldurando esta solenidade com o brilho de suas ilustres presenças, aos Senhores Embaixadores, às autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, notadamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Collor, ao Senador Mauro Benevides e Ministro José Néri da Silveira. Peço licença para fazer um agradecimento muito especial ao meu amigo de muitos anos, quase um irmão, **Ibsen Pinheiro**, que para orgulho do Rio Grande do Sul, é hoje o Presidente da Câmara dos Deputados. Na retidão do seu caráter, patriotismo, inteligência, honradez e dignidade pessoal está a garantia de uma Câmara Federal preocupada com os interesses sagrados do povo brasileiro.

Ao encerrar, proclamo que espero continuar sendo um humilde instrumento da Justiça, mas penso que posso conclamar a todos os brasileiros a assumirem a responsabilidade pela reconstrução de uma sociedade materialmente mais próspera, espiritualmente mais elevada e também mais justa, ensejando a efetiva realização do homem como pessoa. O importante é que neste momento de incertezas e dificuldades todos os brasileiros caminhem juntos, de mãos dadas, confraternizados na busca da paz. Que entre a guerra e a paz, decidam-se pela paz; entre o comodismo e a ação, escolham sempre a ação; entre a vingança e o perdão, sejam todos misericordiosos, porque só assim teremos homens capazes de sérias escolhas. Homens que prefiram a luz em lugar das trevas, a união em vez da separação; a lei, o direito e a justiça acima de tudo, pois isto é o quanto basta para sermos felizes no universo.